



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 611/2024 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 28 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho 170 (0002135668), incluso nos autos do Processo SEI nº 0019170-72.2021.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir comissão para revisão da Resolução TRE-PI nº 271/2013, que aprova o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e da Resolução TRE-PI nº 120/2006, que trata da estrutura organizacional da Secretaria, objetivando a atualização ou elaboração de um novo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-PI e de sua respectiva estrutura organizacional, a partir das sugestões a serem apresentadas pelas unidades administrativas para posterior consolidação pela comissão, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Márcia Valéria de Araújo Ferreira Rebelo Sampaio - Presidente da Comissão ;
- II - Girlane Muniz Gomes Rocha - Membro - Representante da Secretaria Judiciária;
- III - Jaime Lopes de Souza Júnior - Membro - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV - Miran Vieira de Sousa Silva -Membro - Representante da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
- V - Veranice da Silva Torres - Membro - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VI - Hediane Lima Xavier Membro - Representante da Corregedoria Regional Eleitoral .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 30/12/2024, às 08:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002320368** e o código CRC **B4A2B01A**.

